

Ofício GP nº 154/2022.

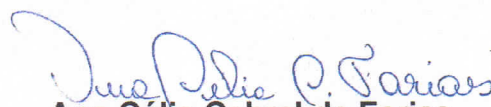
Surubim, 10 de agosto de 2022.

A Vossa Excelência
Luciano Medeiros
Presidente da Câmara de Vereadores de Surubim

Cumprimentando – o cordialmente, venho através do presente, encaminhar o Projeto de Lei nº 017/2022, que **Cria, no Município de Surubim, o Plano Municipal de Cultura com a finalidade de fundamentar, regulamentar e desenvolver as políticas públicas de cultura nesta cidade, para ser apreciado por esta ilustre Casa Legislativa.**

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração, ao tempo que nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Ana Célia Cabral de Farias
Prefeita

Daves Nascimento de França
Coordenador de Controle Interno
Câmara Municipal de Surubim

Recebido

Em 30 / 08 / 22